

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 007/2024:** DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **DECRETO Nº 007/2024**

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Fica lançado o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano IPTU, em Cota Única, para o Exercício 2023, com vencimento em 31/05/2024.
- **Art. 2º** O imposto aludido no artigo anterior, teve o seu valor encontrado tomando-se por base o valor lançado no exercício de 2024, atualizado em **3,75** (**três reais e setenta e cinco centavos**), em razão da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Série Especial IPCA-E.
- **Art. 3º** Os pagamentos efetuados até o dia 31/05/2024 gozarão de desconto de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor original.
- **Art. 4º -** Quando o valor do imposto a ser pago for superior a R\$ 120,00 (cento e vinte reais), o contribuinte poderá requerer o seu parcelamento em até 03 (três) cotas, sem acréscimos, com os seguintes vencimentos:
- I- 1<sup>a</sup> Cota: 31 de maio de 2024;
- II- 2ª Cota: 28 de junho de 2024;
- III- 3ª Cota: 31 de julho de 2024.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 10 de janeiro de 2024.

## EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

Prefeita Municipal